

## COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO

*Comunicado III – 15/07/2025*

*Informa decisão dos recursos quanto a classificação preliminar do Processo Seletivo nº 0013/2025.*

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 510/2025, representado por sua Presidente, Sra. **Marileia Rezini Merini**, no uso de suas atribuições e segundo dados remetidos pela empresa responsável pela execução do Processo Seletivo, torna pública a deliberação da banca examinadora em relação aos recursos apresentados a classificação preliminar do Processo Seletivo nº 0013/2025.

Cargo	Nº Inscrição	Razões de Deferimento/Indeferimento
Auxiliar Educacional	10243	<p>Alega a candidata que em tese não teve a pontuação computada com a questão 08 anulada através do Comunicado II.</p> <p>No entanto, tal já foi informada para o cálculo da classificação preliminar, sendo atribuídos os pontos desta questão para todos os candidatos deste cargo, na forma do item 6.7 do Edital nº 001/2025.</p> <p>A candidata acertou as seguintes questões:</p> <p>Língua Portuguesa – questões 01, 02, 04 e 04 x 0,5 pontos por acerto = 1,60</p> <p>Matemática – questões 08 (anulada) e 10 x 0,4 pontos por acerto = 0,80</p> <p>Conhecimentos Gerais – questões 11 e 14 x 0,4 pontos por acerto = 0,80</p> <p>Conhecimentos Específicos – questões 17, 18, 19, 22, 23, 24 e 25 x 0,4 pontos por acerto = 2,80</p> <p>Total = 6,00 pontos, portanto, pontuação e colocação corretamente divulgada.</p> <p>Anexo na área do candidato cópia do gabarito.</p> <p><b>RECURSO INDEFERIDO:</b></p> <p>Fica mantida a classificação preliminar divulgada.</p>

Apiúna – SC, 15 de julho de 2025.

**Marileia Rezini Merini**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
Portaria nº 510/2025